



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 739/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Paulo César de Oliveira Silva
ASSUNTO:	Concessão de Diárias para participação da solenidade de Abertura dos Trabalhos do “IV Inova Itacoatiara”.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004292/2025-50-FAPEAM

### DECISÃO AD REFERENDUM

O DIRETOR-PRESIDENTE (*em exercício*) da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE (*em exercício*) DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) a Mensagem Eletrônica, datada de 04 de outubro de 2025, encaminhada pelo Cerimonial da Casa Civil, por meio da qual o Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima solicitou que o Diretor-Presidente, *em exercício*, Dr. Hedinaldo Narciso Lima, o represente na solenidade de Abertura dos trabalhos do IV Inova Itacoatiara, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2025, no Auditório do SEBRAE, no município de Itacoatiara-AM;

b) o Memorando n.º 027/2025 da Assessoria da Presidência – ASSPRED/FAPEAM, datado de 06 de outubro de 2025, por meio do qual solicitou a concessão de diárias em favor do Sr. Paulo Cezar de Oliveira Silva, colaborador individual da FAPEAM, para fins de deslocamento ao município de Itacoatiara/AM, onde acompanhará o Dr. Hedinaldo Narciso Lima, em missão institucional, por ocasião de sua participação na solenidade de abertura do evento intitulado “IV Inova Itacoatiara”, a ser realizado no 06 de outubro de 2025, no Auditório do SEBRAE, no município de Itacoatiara-AM, considerando a mensagem eletrônica encaminhada pelo Cerimonial da Casa Civil a esta Fundação;

c) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FPEAM, o qual encaminhou os autos para disponibilidade orçamentária referente à 02 (duas) diárias no CAT-V no Estado, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando aproximadamente R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme a Tabela de valores de diárias, constante no Decreto n.º 40.691;

d) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que esta Fundação possui disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 165/2025;

e) o Decreto n.º 40.738, de 03 de junho de 2019, modifica o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019;

f) o Despacho do Diretor-Presidente, *em exercício* da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para apreciação e deliberação quanto a Decisão *Ad Referendum* do Conselho Diretor/FAPEAM,

### DECIDE:

**I APROVAR** *Ad Referendum*, a concessão de 02 (duas) diárias no CAT-V – No estado, solicitadas em favor do (a) interessado (a) **Paulo César de Oliveira Silva**, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para participação da solenidade de Abertura dos Trabalhos do “IV Inova Itacoatiara”, realizado em 06 de outubro de 2025, no município de Itacoatiara/AM:

Nome	(Trecho)	Data
Paulo César de Oliveira Silva	Manaus-AM – Itacoatiara-AM Itacoatiara-AM – Manaus-AM	06 a 07/10/2025

**II SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

**III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 09 de outubro de 2025.

**Hedinaldo Narciso Lima**  
Diretor-Presidente, *em exercício*  
Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIO ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento - (Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 05 a 07 de outubro de 2025) - Deslocamento do policial militar desta Secretaria, fins de realizar a segurança e acompanhamento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas à cidade do Rio de Janeiro - RJ, em cumprimento de agenda oficial.

Referência Processo nº 01.01.011108.001091/2025-38-SIGED.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 245124

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## ERRATA

Na Portaria n.º 168/2025-GPGE publicada no DOE de 06 de outubro de 2025

Onde se lê:

Assessor I - AD-1

Leia-se:

Assessor Especial, símbolo AD-1

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de outubro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245173

## EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 002/2025-PGE - Cessão de Servidor

DATA DA ASSINATURA: 7/10/2025.

PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a CESSÃO do procurador do Estado DANIEL PINHEIRO VIEGAS, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para realizar suas atividades laborais no Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima e efetuar o integral ressarcimento, através do documento de arrecadação bancária - DAR.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de 2/3/2025, de acordo com Ato do Governador do Estado do Amazonas, Decreto de 1.8.2025, publicado na mesma data no Diário Oficial do Estado n.º 35516-Seção I. podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de outubro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245240

## PORTARIA N.º 169/2025-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

## RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado RÔMULO DE SOUZA CARPINTEIRO PÉRES, Coordenador de Cálculos e Perícias, 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º Período de 2024, a serem usufruídos no período de 06 a 10 de outubro de 2025.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de outubro 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245166

## PORTARIA N.º 170/2025-GPGE

CONCEDE afastamento ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

## RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado JUCELINNO ARAÚJO LIMA, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, Matrícula n.º 231.267-0 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 03 (três) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2024, a serem usufruídos nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO, em substituição, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, no período a que se refere o item I.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de outubro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245167

## PORTARIA N.º 171/2025-GPGE

CONCEDE afastamento ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

## RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado JOÃO PAULO PEREIRA NETO, Coordenador de Parcelamento da Dívida Ativa, Matrícula n.º 266.568-9 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 03 (três) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2024, a serem usufruídos nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado PATRÍCIA PETRUCELLI MARINHO, em substituição, cumulativamente com a função de Procuradora-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial, na função de Coordenador de Parcelamento da Dívida Ativa, no período a que se refere o item I.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de outubro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 245169

**RATIFICADO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 245127

## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**PORTARIA Nº 122/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.**

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dr<sup>a</sup> Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; **RESOLVE: Incluir na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP**, que trata da escala de férias para o exercício de 2025, a servidora **Katharine Darc Maia de Souza Lima**, matrícula **246.178-1 A**, mês de **Novembro**. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 245241

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**09.10.2025 - Decisão n.º 739/2025 - I APROVAR Ad Referendum**, a concessão de 02 (duas) diárias no CAT-V - No estado, solicitadas em favor do (a) interessado (a) **Paulo César de Oliveira Silva**, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para participação da solenidade de Abertura dos Trabalhos do "IV Inova Itacoatiara", realizado em 06 de outubro de 2025, no município de Itacoatiara/AM:

Nome	(Trecho)	Data
Paulo César de Oliveira Silva	Manaus-AM - Itacoatiara-AM Itacoatiara-AM - Manaus-AM	06 a 07/10/2025

**II SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE**. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**

Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 245278

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 1893/2025 - PROCESSO Nº. 2025.D.08711EXE** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença da 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo nº. 0018571-67.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº. 2025.D.08711EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR**

e realizar a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora **LUCIANE BARROS DE SOUZA**, matrícula nº. 171.591-7B, Advogado Público, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 06 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
171.591-7B	Luciane Barros de Souza	Advogado Público	Única	13

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245174

**ESPÉCIE: Retificação do Termo de Contrato nº. 08/2025.** DATA DA ASSINATURA: 10.09.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: contratação de suporte técnico para identificar, analisar, catalogar e realizar demais atos para suspender o pagamento dos benefícios realizados mensalmente e indevidamente sobre os eventuais óbitos, na folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensionistas) ainda não identificados, referente ao ano de 2025 e anos anteriores do Regime de Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, por 12 (doze) meses, no período de vigência de 10/09/2025 a 10/09/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais). DESPESA: Unidade Gestora-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903905, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0001750, em 10/09/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 10 de setembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 245175

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025 - UEA;** DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e JLP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME; OBJETO: Contratação emergencial de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos, para atender às necessidades das unidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, existentes na Capital e no Interior do Estado, na forma do Termo de Referência anexo ao presente instrumento; DO PRAZO: A vigência do presente termo de Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.592.292,74 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.432.048,79 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903702; Nota de Empenho n. 2025NE0003343, de 15/09/2025, no valor de R\$ 2.432.048,79 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.015919/2025-54.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 245199